



UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS DE CARÁCTER URGENTE PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO)

----- ATA N.º 2 -----

----- ATA DE CALENDARIZAÇÃO -----

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu na Sede da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes o Júri constituído pelo Sr. Presidente, João Carlos Ferreira dos Santos, pelo 1.º Vogal, Fernando da Silva Parreira e pelo 2.º Vogal, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, do procedimento concursal extraordinário de regularização de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais (Referência B), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a fim de proceder em conformidade com o artigo n.º 4 do art. 22.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, definindo, assim, a calendarização das fases do procedimento concursal. -----

O documento com a respetiva calendarização encontra-se em anexo à presente ata da qual faz parte integrante. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri que nela participaram. -----

O Presidente do Júri, (João Carlos Ferreira dos Santos), -----

João Carlos Ferreira dos Santos

O 1.º Vogal efectivo, (Fernando da Silva Parreira), -----

Fernando da Silva Parreira

O 2.º Vogal efectivo, (Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca) -----

Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca

Handwriting practice lines consisting of multiple sets of horizontal dashed lines on a white background.

Paula
A. H.

Anexo – Calendarização

- 1) Apreciação das candidaturas – 10 dias úteis subsequentes à data limite da apresentação das candidaturas;
- 2) Quando existam candidatos a excluir → Notificar candidatos – 5 dias úteis após o procedimento anterior;
- 3) Audiências dos interessados – 10 dias úteis após a notificação;
- 4) Apreciar questões suscitadas – 10 dias úteis após receção da pronúncia;
- 5) Não havendo candidatos a excluir ou havendo após findo o procedimento anterior → realização do método de seleção, indicando local, data e horário – 5 dias úteis após o procedimento anterior;
- 6) Notificar os candidatos aprovados e não aprovados, notificando estes últimos para efeitos de audiência dos interessados – 10 dias úteis após a aplicação do método de seleção;
- 7) Audiência dos interessados – 10 dias úteis;
- 8) Apreciar questões suscitadas – 10 dias úteis após receção da pronúncia;
- 9) Submeter a lista unitária final de ordenação final a homologação pela Junta de Freguesia – 5 dias úteis após audiência dos interessados;
- 10) Notificação de todos os candidatos (aprovados e não aprovados) do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.;
- 11) Publicitação da lista unitária na página eletrónica e nas instalações da Junta de Freguesia;